



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036474/2016 – SEFP,  
nos Termos do Padrão n.º 13/2002.**

**Processo nº: 0121-000413/2015**

**SIGGO nº: 036474**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

O **DISTRITO FEDERAL** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEFP/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.446.422, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 806.242.941-53, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 49/2011-SEF, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro/RJ, com filial em Brasília-DF, com CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0326-90, situada no SCN, Quadra 3, Bloco "A" - Térreo, Asa Norte, CEP: 70.713-900, Ed. Telebrasil, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada conjuntamente, no Distrito Federal, por **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCO**, portador da identidade nº 1614662 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.857.111-87 e **IVANILDE ROSA BEZERRA**, portadora do Documento de Identidade RG nº 837307970 SEJSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 449.170.403-10, ambos na qualidade de Procuradores da empresa, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 - Alterar o polo **CONTRATANTE** do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei 8666/93, para transferir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07.

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de **06/02/2019** até **05/02/2020**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo resilição unilateral do contrato por parte do **CONTRATANTE**, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob os processos de nº 00410-00015689/2018-91 e de nº 00410-00010355/2018-21.

2.3 - Alterar o contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública e por acordo entre as partes (16512444 - 16511478- 14929304), para proceder adequação no quantitativo de minutos já fornecido pela empresa, com a redução do valor por

minuto, conforme tabela à seguir:

PLANILHA DE PREÇO				
8º Termo Aditivo	Serviço de Dados			
	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VLR UND X QTDE
	Instalação serviços circuitos de dados (2 Mbps) e roteador	2	R\$ -	R\$ -
	Circuito de dados (2Mbps) e roteador - 12 MESES	2	R\$ 1.806,87	R\$ 43.364,88
TOTAL LOTE nº 1				R\$ 43.364,88
8º Termo Aditivo	Serviço de Voz			
	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VLR UND X QTDE
	Instalação Feixe E-1	16	R\$ -	R\$ -
	Instalação de Ramis DDR	16	R\$ -	R\$ -
	Assinatura de Feixes Digitais R2D (12 meses)	16	R\$ 400,00	R\$ 76.800,00
	Assinatura de Feixes Digitais DDR (12 meses)	16	R\$ 50,00	R\$ 9.600,00
	Assinatura de Número 0800 (12 meses)	3	R\$ -	R\$ -
	Agendamento por Horário 0800 (12 mese)	3	R\$ -	R\$ -
	Agendamento por Data 0800 (12 meses)	3	R\$ -	R\$ -
	Seleção de Origem 0800 (12 meses)	3	R\$ -	R\$ -
	Agendamento por Dia da Semana (12 meses)	3	R\$ -	R\$ -
	Mensagem Personalizada 0800 (12 meses)	3	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL (Lote nº 2)				R\$ 86.400,00
8º Termo Aditivo	Tráfego de voz destinados às centrais de atendimento (Lote nº 2)			
	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VLR UND X QTDE
	Ligações Fixo - Fixo originadas no Distrito Federal	14.917.781	R\$ 0,08	R\$ 1.161.520,81
	Ligações Móvel - Fixo originadas no Distrito Federal	1.003.285	R\$ 0,41	R\$ 411.346,85
	LDN Fixo - Fixo	261.279	R\$ 0,13	R\$ 33.966,27
SUBTOTAL (Lote nº 2)				R\$ 1.624.020,91
8º Termo Aditivo	Tráfego de voz destinados nas centrais de atendimento (Lote nº 2)			
	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VLR UND X QTDE
	Ligações Fixo - Fixo	1.275.785	R\$ 0,05	R\$ 63.789,25
	Ligações Fixo - Móvel	1.900.761	R\$ 0,20	R\$ 380.152,20
	LDN Fixo - Fixo	24.264	R\$ 0,05	R\$ 1.213,20
SUBTOTAL (Lote nº 2)				R\$ 456.160,25
TOTAL LOTE nº 2				R\$ 2.166.581,16
TOTAL				R\$ 2.209.946,04

\*para fins de cálculos foi considerado a quantia de R\$ 0,0778615 no valor unitário.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949-0002

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

3.1.1 - O empenho é de **R\$1.841.621,70** (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos), conforme **Nota de Empenho nº 2019NE00195(17866265)**, emitida em 01/02/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

### CLÁUSULA QUARTA – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **06/02/2019** até **05/02/2020** ou tão

logo concluído o procedimento licitatório autuado sob os processos de nº 00410-00015689/2018-91 e de nº 00410-00010355/2018-21.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Pelo **Contratante**:

---

**CLIDIOMAR PEREIRA SOARES**  
Subsecretário de Administração Geral  
SUAG/SAGA/SEFP

Pela **Contratada**:

---

**DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**  
Procurador Legal

---

**IVANILDE ROSA BEZERRA**  
Procuradora Legal



Documento assinado eletronicamente por **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Matr. 0108951-X, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 05/02/2019, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Bertucci, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **17969696** código CRC= **EF7C3DBD**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 507. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3313-8175

